

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA DO RIO GRANDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OUREM-PA

GENERALIDADES

As presentes especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à Reforma e Revitalização da Praça, na vila acima citada no município de Ourém - Pará, bem como fixar as obrigações e direitos não tratados no Edital, instruções de concorrência ou contrato.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.

Todos os itens da planilha orçamentária dizem respeito, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, a fornecimento de material e mão de obra, por parte da CONTRATADA.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos básicos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

A execução, bem como os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no **CREA**, através de ART específico para cada caso.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Execução dos serviços das Reformas, com a seguinte discriminação de obras e serviços:

- Serviços Preliminares;
- Administração Local;
- Demolições e Retiradas
- Pisos;
- Pintura;
- Instalações Elétricas;
- Outros;
- Limpeza Geral;

EXECUÇÃO E CONTROLE.

Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos mencionados, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela **ABNT** e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos à custa da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

APRESENTAÇÃO:

1. PROJETO BÁSICO:

Com base nos fundamentos da legislação em vigor, e em especial às leis e regulamentos que regem a Administração Pública no âmbito Federal. Este projeto básico visa fornecer, elementos e subsídios para confecção de propostas, como também viabilizar a lavratura de contratos, convênios e outros termos em favor da **Prefeitura Municipal de Ourém**, em obras e serviços.

Especificamente neste projeto será referente a Obra de **Reforma e Revitalização da Praça** e a obra deverá ser executada de acordo com as normas técnicas brasileiras vigentes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

1 LICENÇAS E TAXAS DE OBRA (ACIMA 500M²)

Será cobrada licenças e taxas de obra (acima de 500m²), de acordo com os dados fornecidos pelo SEDOP. Essas taxas se organizam de tal forma:

- a) Taxa do CREA (II)
- b) Ligação provisória de luz
- c) Ligação provisória de água e esgoto
- d) Taxa da PMB (II)

2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O Executante manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado Geral que deve permanecer no canteiro de obras durante todo o período de execução dos serviços e um Engenheiro Civil que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização.

3 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.

Será picoteado todo o piso cimentado em concreto para colocar em cima um novo concreto simples.

4 - Piso em Concreto Simples com Seixo

Será constituída de concreto simples traço 1:2:3 (cimento, areia, brita 1 e brita 2), com superfície sarrafeada e espessura mínima de 5cm, lançado sobre o solo já compactado conforme orientações anteriores, e com aditivo impermeabilizante SIKA 1 ou VEDACIT. Cuidados especiais serão observados no adensamento do concreto, sendo concretados quadros intercalados, e retiradas as ripas formando juntas secas, ou podendo também serem executados piso armado sem juntas, ou juntas abertas posteriormente com máquina de corte tipo Makita ou Cliper.

5 PINTURA

5.1 - Acrílico - Todas as superfícies que serão aplicados a tinta, terá que está seca, limpa, já retocadas e preparada para a pintura.

Sobre o piso será passada uma lixa grossa para a retirada de partículas soltas e posteriormente, escovada para retirada da poeira.

A seguir será aplicada a tinta Acrílica de acabamento, em várias demãos, para um perfeito recobrimento da superfície de base, sendo que cada demão de tinta será aplicada somente após a anterior estar perfeitamente seca.

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

6.1 Pontos de Luz e Força:

Fornecimento e instalação de pontos de luz e força, incluindo tubulação, caixa e fiação, conforme projeto e normas ABNT

6.2 Poste

Será confeccionado poste em ferro com altura de 11,00m, conforme projeto arquitetônico.

6.3 Luminárias:

Fornecimento e instalação de luminárias de Led para iluminação publicam de 138w até 180w. e também luminárias de 138w até 180w.

7 OUTROS:

7.1 – Meio Fio sem Linha d'água - Para assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do sub-leito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas. Uma vez concluída a escavação da vala. O fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento, serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado. Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face que não presente falhas ou depressões, seja colocada para cima.

O material retirado quando da escavação da vala, deverá ser recolocado na mesma, ao lado do meio-fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificadas antes do início do calçamento.

Os desvios não poderão ser superiores a 20mm , em relação ao alinhamento e perfil projetados.

As guias(meios-fios), após, assentados, nivelados, alinhados e rejuntados serão reaterrados e escorados com material de boa qualidade de preferência piçarra.

7.2 PLANTIO DE GRAMA

EXECUÇÃO

1.PLANTIO DE GRAMA

1.1. A distribuição da terra adubada será executada de forma a obter -se uma superfície nivelada, em obediência às indicações do projeto.

1.2. Após o preparo da superfície, procede -se ao plantio da grama pelo sistema de leivas ou placas dessa Gramínea.

1.3. As leivas ou placas serão removidas de gramados já formados e estarão isentas de contaminação por ervas daninhas.

1.4. As leivas ou placas terão as dimensões de 30 x 30 x 40 x 40 ou, ainda, 60 x 60 cm e, após dispostas sobre a terra adubada, serão umedecidas e compactadas com emprego de ferramenta própria para a finalidade.

1.5. À medida que se verifique o brotamento da grama, serão estirpadas as ervas daninhas não detectadas na inspeção preliminar. Essa operação precederá ao período de floração dessas ervas, após o que haverá o perigo de contaminação generalizada de gramado.

2.IRRIGAÇÃO

Toda a área ajardinada será objeto de regras copiosas e constantes, até que todas as espécies vegetais - grama, arbusto, árvores, palmeira etc. - apresentem-se em perfeitas condições e com o aspecto de adaptação completa ao novo ambiente.

3.GARANTIA

3.1. Será da responsabilidade do CONSTRUTOR a substituição das mudas que vierem a perecer no prazo de 30 dias, a contar do término do plantio.

3.2. Na hipótese do prazo referido no item precedente conflitar com o estabelecido entre o Recebimento Provisório e o Definitivo, caberá, exclusivamente, à FISCALIZAÇÃO dirimir a pendência, adotando solução que não acarrete nenhum prejuízo ao PROPRIETÁRIO.

3.3. No prazo citado no item 4.1., retro, ficará o CONSTRUTOR encarregado, também, da manutenção da área ajardinada, o que implica a realização dos seguintes serviços:

3.3.1. Combate às pragas, se for o caso.

3.3.2. Limpeza da grama e retirada do material excedente.

3.3.3. Aparar das bordas dos canteiros e da divisória entre as espécies rasteiras.

3.3.4. Remoção de detritos provenientes de poda.

3.3.5. Varredura e limpezas diversas.

3.3.6. Irrigação, duas vezes ao dia, das áreas ajardinadas.

4.OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. É da exclusiva responsabilidade do CONSTRUTOR todo o movimento de terra necessário à execução do ajardinamento.

4.2. Cabe ao CONSTRUTOR, na hipótese de exigida, a legalização do ajardinamento junto aos órgãos municipais com interferência no assunto.

7.3 LIXEIRAS

Serão feitas 11 lixeiras redondas tipo tela de moeda com seu diâmetro de 40cm e comprimento de 50cm.

7.4 - BANCO EM CONCRETO:

Bancos em concreto armado aparente l=40cm e=8cm cm sobre dois apoios do mesmo material com secção de 2,75x0,40x0,10 m.

Para execução dos bancos de concreto deverão ser escavadas cavas rasas, executadas manualmente da espessura da base do banco, na qual será executado um lastro de concreto incluso aditivo impermeabilizante e após o início de sua cura e execução da forma do banco será lançado o concreto para finalização do banco. Repetir procedimentos em todas as 32 unidades de bancos conforme projeto arquitetônico.

7.5 BRINQUEDOS

Serão colocados os brinquedos conforme projeto arquitetônico.

8. SERVIÇOS FINAIS

8.1 Limpeza Final

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes provocados com a execução da obra para bota fora apropriado.

Deverá ser previamente feita uma varredura geral da obra e de seus complementos para retirada de todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos o piso, grama e meio fio, com vassoura para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

Patrick da Silva Sidrim
Responsável Técnico
CREA/PA: 1517032679